



Lei nº 141/2005.

*DENOMINA A RUA FRANCISCO CEZIMAR DE SOUZA A VIA PÚBLICA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.*

*O Prefeito Municipal de Portalegre-RN, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

*ART. 1º - Fica denominada **RUA FRANCISCO CEZIMAR DE SOUZA**, a via Pública no Bairro Carrapicho, zona urbana desta cidade de Portalegre/RN.*

*ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*ART. 3º - Revoga-se às disposições em contrários.*

*Portalegre/RN, 05 de Setembro de 2005.*

*Euclides Pereira de Souza*  
Euclides Pereira de Souza  
Prefeito Municipal